



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 446/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de maio de 2020

Ref.: **Requerimento nº 555/20-CMV**  
**Vereador Gilberto Aparecido Borges**  
**Processo administrativo nº 7.289/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- As Unidades Básicas de Saúde da rede Pública do Município possuem equipamento desfibrilador? Caso negativo, descrever quais são as unidades que não possuem o respectivo aparelho, bem como favor justificar os motivos da ausência do equipamento? Quais profissionais de saúde estão habilitados e treinados para manusear o equipamento?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 02 folhas.

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 237/2020 – SS

Valinhos, 08 de maio de 2020.

**Para: Departamento Técnico Legislativo**

**Da: Secretaria da Saúde**

**Ref.: Requerimento nº 555/2020**

**C.I. nº 561/2020 – DTL/GP**

**(Proc. Nº 7.289/2020)**

Em atenção ao solicitado na C.I. supracitada, segue anexa, a C.I. nº 320/2020- DAS/SS com a resposta ao questionamento.

Atenciosamente,

**Luiz Carlos Fustinoni**  
Secretário da Saúde



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I. 320/2020 – D.A.S. / S.S.

Valinhos, 08 de maio de 2020

De: Departamento de Assistência à Saúde  
Para: Secretaria da Saúde  
Ref.: Requerimento 555/2020  
C.I. 561/2020 – DTL / GP

Em resposta ao requerimento nº 555/2020 feito pelo vereador GILBERTO APARECIDO BORGES - GIBA, informo:

As Unidades Básicas de Saúde da rede Pública do Município possuem equipamento desfibrilador? Caso negativo, descrever quais são as unidades que não possuem o respectivo aparelho, bem como favor justificar os motivos da ausência do equipamento? Quais profissionais de saúde estão habilitados e treinados para manusear o equipamento?

Somente duas Unidades Básicas de Saúde possuem desfibrilador, Unidades Básicas de Saúde Paraíso e São Bento; lembrando que estes são de uso restrito aos médicos.

O desfibrilador externo automático para demais Unidades Básicas de Saúde está em análise para a aquisição, equipamento que poderá ser operado por profissional não médico após capacitação e a utilização deste em muitos casos exige conduta médica antes e após atendimento.

Helena T Honda Tanaka  
Departamento de Assistência à Saúde  
Diretora